



LEI Nº 580/2015

**DÁ NOME DE RUA MANOEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE AO LOGRADOURO PÚBLICO (RUA PROJETADA A) ATUALMENTE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA**, sua Excelência o senhor José Lins da Silva Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, em sessão realizada em 27/11/2015, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA MANOEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, em homenagem ao cidadão, que era conhecido na época como (Manoel Domingo), ao logradouro público (Rua Projetada A) atualmente sem denominação oficial, Rua esta, paralela ao **LESTE**, com a Rua Projetada B, e ao **OESTE** com a Rua Abdias Patrício da Silva, tendo seu início em direção **SUL**, em encontro com a Rua Vereador José Ziul Ribeiro, seguindo perpendicular em direção **NORTE** com dimensão de 61,5 metros, finalizando na Rua Elias Pereira de Melo

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam – se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Natuba em, 09 de dezembro de 2015.

  
**JOSÉ LINS DA SILVA FILHO**  
**Prefeito Constitucional**

